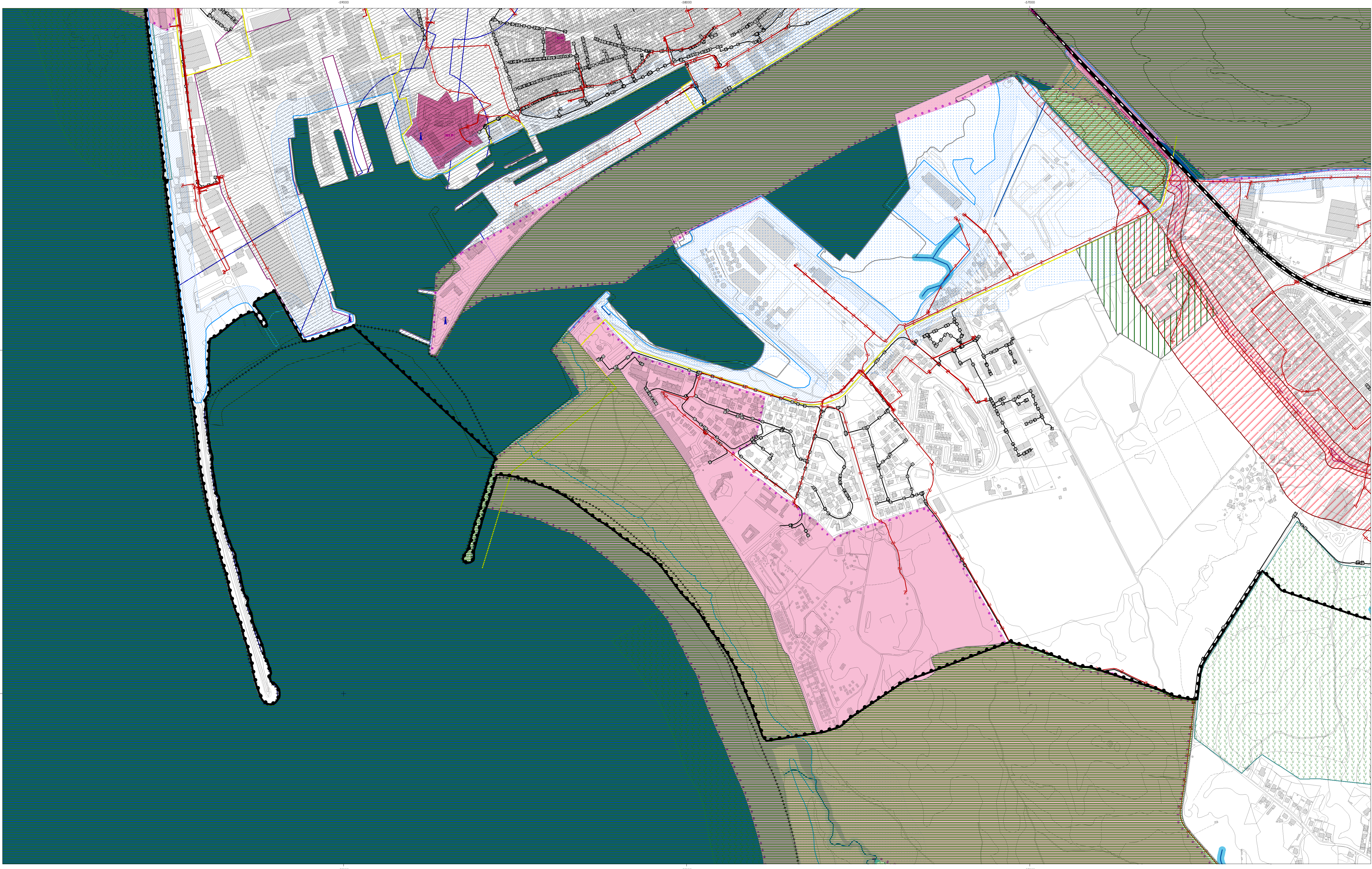




LEGENDA:

Unidades administrativas

- +++++ Limite do Concelho
- Limites de Área de Aplicação do PUCVC
- Limites da área sob jurisdição portuária

Recursos Naturais - Recursos Hídricos

- Leito e Margem das Águas Fluviais *
- Leito e Margem das Águas do Mar * 1)

* As áreas que integram o Domínio Hídrico são as que constam da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro na sua atual redação

1) Estas áreas apenas se encontram representadas para a área de intervenção da PIERA CA

Limites do Domínio Público Marítimo

(não está cartografado para a restante área do concelho por não existirem autos de delimitação)

- Zonas ameaçadas pelas cheias

Recursos Naturais - Recursos Geológicos

- Pedreiras
- Depósitos Minerais

Recursos Naturais - Recursos Agrícolas e Florestais

- Reserva Agrícola Nacional
- Povoamento de Oliveiras**
- Espécies Protegidas (Sobreiro, Azinheira e Azevinho espontâneo)**

** (sem representação gráfica na Planta de Condicionantes)

- Regime Florestal Total
- Regime Florestal Parcial
- Árvore ou Arvoredo de Interesse Público

Recursos Naturais - Recursos Ecológicos

- Reserva Ecológica Nacional
- Reserva Ecológica Nacional - Leitões e Cursos de Água
- Rede Natura 2000 - Zona Especial de Conservação
- Monumento Natural

Património Edificado - Imóveis Classificados

- Monumento Nacional
- Monumento de Interesse Público
- Conjunto de Interesse Público
- Monumento de Interesse Municipal
- Imóvel em Vias de Classificação
- Zona Geral de Protecção
- Zona do Imóvel Protegido
- Zona Especial de Protecção
- Zona Non Aedificandi

Equipamentos

- Zona de Serviço Militar
- Área de Jurisdição de Alfândega
- Zona de Protecção de Edifício Público e Outra Construção
- Zona de Protecção de Estabelecimento Prisional ou Tutelar de Menores

Infraestruturas - Rede Eléctrica

- Infraestrutura de Transformação de Energia Eléctrica
- Infraestrutura de Transporte de Energia Eléctrica de Muito Alta Tensão
- Infraestrutura de Transporte de Energia Eléctrica de Alta Tensão
- Infraestrutura de Transporte de Energia Eléctrica de Média Tensão

Infraestruturas - Gasodutos e Oleodutos

- Gasoduto ou Oleoduto
- Zona de Serviço de Gasodutos e Oleodutos

Infraestruturas - Rede Rodoviária

- Itinerário Principal
- Itinerário Complementar
- Estrada Regional
- Estrada Nacional
- Estrada Nacional Desclassificada
- Estrada Regional sob Jurisdição da Câmara Municipal de Viana do Castelo
- Zona de Serviço de estrada do Plano Rodoviário Nacional***
- Zona de Serviço de Estrada Nacional Desclassificada***
- Zona de Respeito***

Infraestruturas - Rede Ferroviária

- Via Férrea - Linha do Minho
- Zona de Serviço de Via-Férrea***

***As zonas de serviço non aedificandi da rede rodoviária e rede ferroviária são variáveis, pelo que a presente representação gráfica tem carácter indicativo, não dispensando o cumprimento da legislação vigente.

Infraestruturas - Telecomunicações

- Feixes Hertzianos

Infraestruturas - Faróis e Outros Sinais Marítimos

- Farol ou Outro Sinal Marítimo
- Zona de Serviço de Sinalização Marítima

Infraestruturas - Marcos Geodésicos

- Zona de Protecção do Marco Geodésico
- Zona de Protecção ao Marco Geodésico

Actividades Perigosas - Estabelecimentos com Produtos Explosivos

- Estabelecimento com Produtos Explosivos
- Zona de Segurança de Estabelecimento com Produtos Explosivos

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema

40.1.140.1.240.2.1

40.1.340.1.440.2.3

40.3.240.4.1

Planta de Condicionantes - GeraIs

40.3.2

40.3.2

Escala: 1/5.000

Data: dezembro 2025

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VETORIAL 1:10 000 DE 2019

SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM65

ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

ENTIDADE PRODUTORA: SOCARTO, LDA

ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO - DGT (06/SETEMBRO/2020)

PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO Nº: 499

Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2019 - CADP 2019, de 14 de Janeiro de 2020, DGT.

Este desenho é propriedade intelectual dos autores, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos. DA 43865 de 14 de Março

REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: MAREGRÁFO DE CASCAIS

PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA - EMQ <=1,5 m (0,44m)

PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA - EMQ <=1,70 m (1,30m)

EXATIDÃO TEMÁTICA: <= 3 %

EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m